

ATO Nº 2.184/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2022/02072 e considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994 e suas alterações posteriores, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI, os representantes abaixo indicados:

1. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- Titular: Cristian Anderson Caso Fernandes

- Suplente: Polianna de Souza Correa

Palácio Paiguás, em Cuiabá, , 04 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 369b60b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar